



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ACTA N.º 05/2009

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2009
INICIADA ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA	--
- ORDEM DO DIA.....	05
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	14
- ENCERRAMENTO.....	14

ACTA N.º 05/ 2009

ABERTURA

Aos dezassete dias do mês de Julho de dois mil e nove, nas instalações da Assembleia Municipal sitas na Rua Conde da Ericeira, em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERIODO DA ORDEM DO DIA

- 1.1** - Declaração de Interesse Público - REFER;
- 1.2** - Alteração por Adaptação ao Plano Director Municipal da Covilhã;
- 1.3** - Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Urbanos da Grande Covilhã;
- 1.4** - Mapas de Pessoal.

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Victor Manuel Garcia Rebordão e Carlos Alberto Matos Mendes. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dra. Maria do Rosário Figueiredo Gomes de Brito, Prof. Doutor João Carlos Ferreira Correia, José Manuel dos Santos Santarém, Dr. Marco António Barreiros Gabriel, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Dr. Domingos Sousa Beato, Joana Filipa Real Sardinha, Dra. Ana Maria Puebla Simões, Dr. José Curto Pereirinha, Dra. Telma Catarina Dias Madaleno, Dr. Jorge Manuel Roque Batista Fael, João Manuel Barqueiro Lanzinha, Dr. António José Vaz de Almeida, Mário José Monteiro dos Santos Carriço, Ricardo Emanuel Proença Abreu, Dr. José Simões Soares, Dr. David José Carriço Raposo da Silva, Dr. João Rosa de Almeida, Abel Fernando Pereira Cardoso, Dília Marisa Afonso Leitão, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Dr. Carlos Manuel Esteves de Sousa, Hélder Miguel Correia Morais, Dra. Maria Filomena Palma Cordeiro Pires Figueiredo Gomes, Isilda da Silva Barata, Eng.º Francisco José Puebla Simões, Dr. Carlos José Jesus Duarte Mineiro, Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro, Luís Filipe de Matos Pais e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, José Luís Antunes Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), João Luís Martins Gomes (Aldeia de Souto), Jerónimo Carvalho Barata (Barco), Prof. José Joaquim Pinto de Almeida (Boidobra) José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso), António Geraldês Ramos (Casegas), Paulo Jorge Alves Rodrigues (Cortes do Meio), Carlos Francisco (Coutada), Carlos do Carmo Martins (Conceição), António Manuel Garcia Rebordão (Santa Maria), Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira (São Martinho), Victor Manuel Garcia Rebordão (São Pedro), José Duarte Minhoto (Dominguiso), Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais (Ferro), António Canário Marques da Silva (Orjais), Joaquim Carvalheira dos Santos (Ourondo), Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano (Paul), José do Nascimento Curto Costa (Peraboa), Fernando José Gonçalves Casteleira (Peso), Fausto Herculano Branco Baptista (S. Jorge da Beira), José Rafael Lourenço Ferreira (Sarzedo), Dr. Jorge Manuel Cruz Ramos Silva (Sobral de S. Miguel), CARLOS Alberto Matos Mendes (Teixoso), Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira (Tortosendo), Enf. António João dos Reis Rodrigues (Unhais da Serra), Arménio Marques Matias (Vale Formoso), João Casteleira Ferreira (Vales do Rio), Armindo Fonseca Geraldês Rosa (Verdelhos) e Nelson Manuel Pereira Franco (Vila do Carvalho). -----**

Não compareceram os Excelentíssimos Senhores: **José Martins Carrola (Cantar - Galo) e Enf. António Mendes Paulo (Erada)**. -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente sessão**. -----

PRESENCAS DA CÂMARA

--- Estiveram presentes: o Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores: Eng.º Victor Manuel Abrantes Marques, Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Dr. Luís Miguel Fonseca do Nascimento e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

ORDEM DE TRABALHOS

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. ----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse: “Tratando-se hoje de uma Sessão Extraordinária, como sabem, não há Período de Antes da Ordem do Dia.

Porém, a Mesa pensa que, atendendo à circunstância de, antes de ontem, ter falecido o Reverendo Cónego José Galdes, não ficava bem que esta Assembleia não tomasse uma posição, uma vez que a próxima, muito provavelmente, irá já ultrapassar um período largo e ficaria desinserida e desadequada.

Daí que, a Mesa, em nome de todas as Bancadas, se ninguém tiver nada a opor, exprimia um Voto de Pesar pelo Falecimento do Reverendo Cónego José Galdes. Assim como pedia um minuto de silêncio pelo mesmo.

Voto, esse, que será endereçado à Família, ao Notícias da Covilhã e simultaneamente à Diocese”. -----

--- Colocado o **Voto de Pesar** à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade e um minuto de silêncio**. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - REFER

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 05 de Junho de 2009, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 07073 de 2009.07.03 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, não houve intervenientes. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Declaração de Interesse Público - REFER**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

Foram feitas Declarações de Voto pelos Membros:

- Senhor Prof. Doutor João Correia: “O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o Reconhecimento do Interesse Público Municipal desta obra, da Construção da Passagem Inferior Rodoviária da Boidobra, porque reconhecemos a sua necessidade e porque constitui, mais uma vez, uma demonstração de como apesar das numerosas dificuldades, apesar dos numerosos constrangimentos que a crise e as limitações orçamentais impõe, a este Governo, ele continua a preocupar-se com o Interior, nomeadamente, na reparação da Linha da Beira Baixa, que bem necessita!” -----

- Senhor Dr. Jorge Fael: “Os Eleitos do PCP votaram favoravelmente esta Proposta, de Reconhecimento de Interesse Público, em primeiro lugar porque reconhecemos que esta obra é, absolutamente, essencial. No entanto, não poderíamos deixar de registar, aqui, o atraso com que esta obra surge agora, são pelo menos sete anos!

Portanto, no mínimo, aquilo que podemos dizer é que: já não era sem tempo que esta obra, finalmente, comece a ver a luz do dia. E, os constrangimentos financeiros (que aqui foram referidos por um Eleito do Partido Socialista): é evidente que se o Governo, do PS Sócrates, não andasse tão preocupado em salvar os Banqueiros, é evidente que haveria dinheiro para investimento público! Haveria dinheiro para a ferrovia, nomeadamente, a ferrovia convencional! Porque, é essa que é, absolutamente, essencial ao País! Haveria dinheiro, naturalmente, para reduzir as assimetrias Regionais e Territoriais!” -----

1.2 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de Junho de 2009, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no artigo 79.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, através do ofício n.º 07074 de 2009.07.03 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foi interveniente o Senhor Prof. Reis Silva: “Por mais de uma vez referimos aqui, na Assembleia Municipal, a urgência, a necessidade, da revisão do Plano Director Municipal aprovado em 1999 e que se poderia ter promovido já em 2003. Não se entende porque razão a Câmara Municipal não avançou, de forma concreta e eficaz com a revisão. E depois, é evidente, somos confrontados com este tipo de situações.

Nós já aqui aprovámos suspensões. Hoje é-nos proposta a aprovação de uma adaptação ao Plano Director Municipal e, é evidente, nós discordamos deste tipo de actuação. Discordamos porque o Plano aprovado em 1999 já era mau. Foi aprovado porque, segundo alguns, valia mais ter um Plano do que não ter nenhum e, segundo outros, porque já poderíamos, de imediato, iniciar a sua revisão.

O Plano Director Municipal anterior, aprovado e em vigor, é um Plano que provoca constrangimentos na organização do próprio Território Municipal.

A existência de um Plano Director Municipal é, no fundo, a gestão desse território e a definição clara de regras, para além dos princípios da sua organização.

Só se entende a não promoção da sua revisão pelo facto de que, possivelmente, as regras podem ir alterando ao sabor dos ventos e das marés. Alterando de acordo com interesses instalados na própria Cidade e no Concelho.

O Plano Director Municipal actualizado 99 era mau. Em 2009, concordamos todos que está, de facto, desadequado às novas realidades.

Enfim, às novas direcções que, entretanto, foram introduzidas pelo próprio Município.

Porque onde se deveria instalar equipamentos colectivos públicos fizeram-se cedências a Colégios Privados; quando se deveria ter construído uma piscina pública coberta instalaram-se equipamentos tipo piscina praia.

Há todo um conjunto de regulamentos, de definições e de gestão do território, que não pode continuar ao sabor e há vontade de meia dúzia de pessoas ou da maioria do PSD, na Câmara Municipal da Covilhã.

Daí a urgência da revisão, do Plano Director Municipal, para que as regras sejam claras e iguais para todos aqueles que residem e querem investir no nosso Concelho; daí essa urgência porque, a igualdade e equidade tem que ser instalada no nosso Concelho.

Só com a revisão do Plano Director Municipal com a definição de regras claras e objectivas e por todos aceites e votadas, é evidente, é que é possível evitar este tipo de situação, evitar os remendos e muitas vezes as trapalhadas, nomeadamente, aquelas que são referidas no relatório final da IGAL - do tal processo de inquérito levado a efeito pela Inspeção no período de 2001 a 2006 - onde se refere, de facto, as trapalhadas, as ilegalidades, cometidas pela Câmara Municipal, da época e na qual hoje existe ou tem a maioria. Por estas razões iremos votar contra!" -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Alteração por Adaptação ao Plano Director Municipal da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 38 votos a favor (PSD, BE e CDS), 04 votos contra (CDU) e 08 abstenções (PS)**. -----

1.3 - CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS DA GRANDE COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 03 de Julho de 2009, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido nos termos do disposto na alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 179/99, de 08 de Junho, através do ofício n.º 07076 de 2009.07.03 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros:

- Senhor Dr. Jorge Fael: “Sobre esta matéria a nossa posição é conhecida!

Nós já o aqui afirmámos e reafirmarmo-lo hoje, fazer pior, num domínio essencial para a qualidade de vida das Populações, seria difícil!

A trapalhada da concessão, da reabertura do processo de concessão dos Transportes Públicos Colectivos no Concelho da Covilhã, é um imbróglio jurídico, que continua por resolver, com consequências para a qualidade de vida das Populações. Sobretudo para as pessoas que não têm alternativa de locomoção a não ser os transportes públicos colectivos. E, para além dos Transportes, mantém-se o problema das paragens, dos Autocarros, que estão a ser colocadas a conta gotas e não se percebe o porquê. Porque, tanto quanto sabemos, são domínios separados, são questões separadas, e essa, pelo menos, a Câmara tinha a obrigação de resolver atempadamente e não o fez.

Esta é uma área que ilustra esta auréola, de rigor, de eficiência e de eficácia da Câmara, que cai por terra com este processo. Mas, o que é grave é que, apesar disso, não houve consequências políticas. Este imbróglio e esta situação gerada por exclusiva responsabilidade da Câmara devia ter tido consequências políticas e não teve. E registamos esse facto.

Dito isto, e creio que não é pouco, aquilo que aqui vem, não é a documentação toda, é uma parte (já não é a primeira vez que, neste tipo de processo, nós chamamos a atenção para a necessidade de vir toda a documentação). A informação que nos é presente refere, por exemplo, que o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos à Autarquia, nós gostaríamos de saber quais? Qual a natureza e quais os esclarecimentos solicitados, pelo Tribunal de Contas, à Autarquia? Porque, esta mesma informação que temos para análise diz: “para efeitos de resposta ao Tribunal de Contas propõe-se que a Assembleia Municipal da Covilhã autorize o limite máximo do encargo a suportar em cada um dos anos de execução deste contrato” não temos qualquer problema em admitir que os transportes públicos colectivos têm que ser subvencionados e a injustiça tremenda que existe, no País, é que o Estado subsidia alguns transportes públicos colectivos, de algumas Cidades, e não subsidia outros. Mas, sem perder de vista essa tremenda injustiça que imputaria corrigir, nós precisávamos de saber, neste caso concreto, qual é a projecção da subvenção anual para os 10 anos do contrato de concessão?

Nós não sabemos!

Temos a fórmula mas, nessa fórmula, fala-se em compromisso de passageiros/ano, qual é esse compromisso? Qual é a tarifa média, estimada, anual?

Estes dados não estão clarificados. O próprio contrato de concessão, na página 4 na alínea f) diz, por exemplo, que a COVIBUS compromete-se a (no prazo de 6 meses, a contar da data de obtenção do visto do Tribunal de Contas) ter ao serviço da concessão todas as viaturas novas. Devendo, até tal momento, utilizar viaturas em bom estado de conservação. Creio que é evidente que este bom estado de conservação é muito subjectivo, os autocarros que aí andam têm pneus, têm motor, mas não creio que estejam em bom estado de conservação e nós estamos a pagar já essa concessão.

Tanto quanto sei, o contrato acaba por ser prorrogado por mais dois meses e, já vamos de prorrogação em prorrogação com autocarros que não apresentam qualidade mínima para estar ao serviço. As preocupações avolumam-se, avolumam-se porque não sabemos quando é que o Tribunal de Contas vai decidir.

Quando o contrato de concessão aqui veio, em 18 de Março de 2007, nós abstivemo-nos e é esse o sentido de voto que hoje vamos manter. Porque, este não é o nosso modelo!

E, vou já terminar dizendo o seguinte: também reafirmamos que, na nossa perspectiva, no fim da concessão e na reabertura deste processo, a Câmara deveria ter tido, pelo menos, a obrigação de estudar e confrontar modelos alternativos de Transporte Público Colectivo e não o fez. Nós, se fôssemos Poder, tê-lo-íamos feito. Espero que quem teve a responsabilidade por este erro tenha aprendido alguma coisa. Porque, são as Populações que estão, neste momento, a ser gravemente prejudicadas”.

- Senhor Prof. Bernardino Gata pediu esclarecimentos: “Já aqui foi dito que esta situação decorre da legalidade do concurso, da Câmara Municipal da Covilhã, e com carácter de provisoriedade. A seu tempo, portanto, as coisas são feitas.

Pior seria isso se, o Senhor, tivesse subido a esta Tribuna a dizer claramente que o tal prejuízo para o Estado, neste caso como sabe as Câmaras também são Estado, e não o veio fazer. Devia fazê-lo sobre o último acórdão do Supremo Tribunal de Contas que rachou totalmente o contrato da LISCONT, em Lisboa, que prolongou por 27 anos. Aí é que o Senhor devia falar também! Já não convindo o PS, porque o PS aos costumes diz nada, é evidente. Isso é que é preciso dizer. Com um fortíssimo e gravíssimo prejuízo para o Estado.

O que eu lhe pergunto Senhor Deputado Municipal, aquilo que eu lhe pergunto... é evidente que sempre que há, como houve, um novo concurso também que há algum incómodo, nem sempre as coisas correm na perfeição. Mas, mesmo assim, pergunto-lhe se houve algum acidente grave? Se houve falhas graves no fornecimento dos transportes? Até agora eu não tenho esse conhecimento. Portanto, gostaria também que nesse aspecto dissesse alguma coisa.”

- Senhor Dr. Jorge Fael respondeu: “Agradeço a sua interpelação!

Quanto à primeira parte da sua intervenção, estou plenamente de acordo. A julgar pelas informações, é evidente que, o Acórdão final do Tribunal de Contas ainda não é público. Sabemos hoje aquilo que vem na imprensa. A ser assim é grave e é tanto mais grave porque ilustra uma continuidade que prejudica o Estado, prejudica o País, naquilo que diz respeito ao relacionamento entre o Estado, os negócios públicos e os negócios privados e aquilo que diz respeito à gestão de serviços públicos e de tarefas públicas por Entidades Privadas.

Citou o caso da LISCONT mas eu poderia citar-lhe todas as parcerias público privadas que têm sido levadas a cabo neste País e citar-lhe-ia, por exemplo, o caso da LUSOPONTE, também não considera que é um escândalo, no caso da construção da terceira travessia, a prerrogativa de exclusividade que foi concedida à LUSOPONTE?

Então, mas que raio de transparência e de defesa dos princípios da concorrência é esta? E as parcerias, todas as concessões das auto-estradas? O tribunal de Contas foi muito severo e muito crítico a todas essas parcerias público/privadas relativamente às concessões das auto-estradas.

Aliás, o PSD há pouco tempo falava-nos dos mais de 700 milhões de euros que custam as concessões das auto-estradas em Portugal, para quê? Para começarmos a pagar portagens!

São contas, evidentemente que são contas, de outro rosário!

Nós, pela nossa parte, estamos perfeitamente à vontade, sobretudo quando chamamos a atenção para a comparação de modelos e não para esta opção apriorística que o privado é superior ao público.

Quanto ao prejuízo para as pessoas, para os Covilhanenses, houve muitos prejuízos! Houve prejuízos! Porque, houve dias em que as pessoas não conseguiram chegar ao trabalho a horas; houve dias em que as pessoas não conseguiram sequer ir trabalhar porque o autocarro não passou! E, isso foi reconhecido, inclusivamente, por este novo concessionário!

Este concessionário veio a público dizer que não estava preparado para assumir a concessão. Portanto, quando eu falo em apuramento de responsabilidades políticas tem que ver com isto!

A pressa, normalmente, dá maus resultados e este foi o caso, para além da incompetência técnica de quem conduziu todo este processo.” -----

- Senhora D. Isilda Barata solicitou, à Câmara Municipal, que o problema das Paragens dos Autocarros fosse reparado de imediato, atendendo a que há passageiros, sobretudo idosos, que têm de andar cerca de um quilómetro para voltar às suas casas. ---

- Senhor Eng.º José Miguel Oliveira (**doc. 01**). -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Urbanos da Grande Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 42 votos a favor (PSD e CDS), 10 votos contra (PS e BE) e 04 abstenções (CDU)**. -----

Foram feitas Declarações de Voto pelos Membros:

- Senhor Eng.º José Miguel: “O Partido Socialista votou contra a esta Concessão pela forma como todo este processo foi conduzido, pela falta de esclarecimentos que esta actual maioria não prestou, a esta Assembleia, e por entender fundamental dar voz ao descontentamento da esmagadora maioria dos Covilhanenses que utilizam os transportes públicos e que estão extremamente descontentes com o comportamento da sua Autarquia”. -----

- Senhor Dr. Jorge Fael: “O nosso sentido de voto é claramente no sentido da condenação de todo este processo. Agora, compreendemos que os Covilhanenses têm que ter transporte público colectivo. Porque, há milhares de Covilhanenses que não têm outra alternativa. Agora, registamos como profundamente negativo que a Câmara, face às interpolações de vários Eleitos desta Assembleia Municipal, não tenha sequer dado uma única resposta. Portanto, quem cala consente e isto significa que este é um problema que, infelizmente, está para durar e que continuará a prejudicar, se estas condições persistirem, gravemente os Covilhanenses e, também, a Câmara Municipal da Covilhã e isso nós não poderemos aceitar.” -----

1.4 - MAPAS DE PESSOAL

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 03 de Julho de 2009, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido nos termos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 2, do artigo 53.º, da mesma disposição legal através do ofício n.º 07075 de 2009.07.03 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros:

- Senhor Dr. Jorge Fael: “Relativamente ao Mapa de Pessoal, creio que era importante dizer Mapas de Pessoal da Câmara Municipal da Covilhã e ADC.

Sobre este assunto, nós, registamos que a Câmara tenha vindo ao encontro daquilo que dissemos em Dezembro 2008 e que, na altura, a Câmara disse que não.

Nós dissemos: no mínimo, estes trabalhadores, ao abrigo do regime de requisição na ADC, devem ser integrados no Mapa de Pessoal do Município da Covilhã!

O Senhor Presidente disse que não, porque a informação que tinha é que não era assim, uma vez que cada Entidade teria o seu mapa de pessoal para o desenvolvimento das suas atribuições e competências; nós, dissemos que estes trabalhadores estavam sobre o regime de requisição, hoje cedência de interesse público, portanto deviam constar do mapa como, efectivamente, hoje se demonstra.

Congratulamo-nos, como é evidente, com o cumprimento da lei e outra coisa a Câmara não poderia fazer, obviamente. Sobre esse aspecto, creio que, estamos esclarecidos.

Todavia, chamava a atenção para dois aspectos:

- O acordo de cedência, a lei também é clara quando obriga à realização por escrito do acordo de cedência. Lembro que hoje há, inclusivamente, uma greve Nacional, convocada pelo STAL, para os trabalhadores (que estão em Empresas Municipais, Empresas de Direito Privado e que estão sobre o regime de requisição), exigirem que as Câmaras Municipais, as Empresas e o Representante dos Trabalhadores negociem um acordo por escrito, porque é isso que a lei diz. É, absolutamente, indispensável que a Câmara celebre um acordo com os representantes dos trabalhadores e, neste caso, a própria ADC para que não haja a mínima dúvida. Neste tipo de processo é preciso garantir, por completo, segurança jurídica e é preciso dar estabilidade a trabalhadores, muitos deles com muitos anos de serviço.

Não podemos esquecer o quadro global de ofensiva face ao emprego público; não podemos esquecer a lei da mobilidade especial e, também, nesse domínio estamos preocupados.

- A transferência de 27 trabalhadores, das Águas da Covilhã, para a Câmara Municipal, fala-se em não sei quantos mais e o sentimento que se começa a instalar é de preocupação, preocupação compreensível, face à lei da mobilidade especial. Há trabalhadores que começam a perceber que, se as coisas não forem alteradas, num futuro muito próximo, poderão vir a ter problemas.

Uma pergunta que nós não podemos deixar de colocar é: o que é que estes trabalhadores vão fazer no futuro? Sabemos que estão a ser enviados para os Jardins, mas a sua manutenção está subcontratada a uma Empresa Privada; sabemos que estão a ser enviados para o Parque Desportivo; sabemos que estão a ser enviados para as Piscinas, mas as piscinas não funcionam o ano todo. Eles próprios se interrogam, face a este conjunto de questões.

Não podemos votar e não vamos votar favoravelmente, este mapa de pessoal!

A Câmara continua a não responder à questão do posicionamento remuneratório!

As carreiras dos trabalhadores da Administração Local, como sabem, estavam congeladas desde 30 de Agosto de 2005 e este descongelamento foi efectuado. Tanto quanto sabemos, esse posicionamento remuneratório, não obrigatório, não tem sido efectuado, pelo menos, com equidade.

O posicionamento remuneratório obrigatório só pode ser feito, agora, por duas vias: opção gestionária ou por acumulação dos 10 pontos, da avaliação de desempenho.

Aquilo que defendemos é a opção gestionária, no caso dos trabalhadores terem menção positiva, ao longo destes 5 anos terem tido Bom, na sua avaliação e desempenho. Estes trabalhadores devem ser, em termos remuneratórios, reposicionados.

A Câmara não tem resposta para isto, pelas informações que temos, não tem dado resposta, não sei se vai ficar calada mais uma vez!? Era importante que desse algumas informações e algumas respostas a estas nossas interrogações”. -----

- O Senhor Vereador Dr. Luís Barreiros prestou esclarecimentos: “É evidente que, todas as questões que, o Senhor Deputado da CDU, acaba de levantar são dirigidas não à Câmara mas, antes, ao Partido Socialista.

O Partido Socialista é o responsável pela aprovação, em 2008, da lei 12-A! A Lei 12-A, pura e simplesmente, faz com que os funcionários públicos deixem de ter vínculo, o anterior quadro de pessoal transforma-se em mapa de pessoal. Portanto, os vínculos que anteriormente existiam, para os funcionários públicos e para os funcionários das Câmaras Municipais, transformaram-se em precários! Ou seja, a Câmara Municipal, neste caso em concreto, pode em determinadas situações mais ou menos justificadas, tal como a Administração Central, dispensar trabalhadores. É isto que está em causa!

O que a Câmara está a fazer é, pura e simplesmente, a aplicação da lei aprovada na Assembleia da República pelo Partido Socialista, proposta e aprovada pelo Partido Socialista!

A greve que hoje está a decorrer, o Senhor Deputado, imagino que tenha a noção da adesão que ela acabou por ter.

Estou convencido que muitos dos funcionários públicos, hoje em dia, ainda não compreenderam aquilo que lhes aconteceu em 1 de Janeiro de 2009.

Pensava que o Partido Socialista ia intervir, a este respeito, e ia a bater no peito, afinal remete-se a um silêncio absoluto e dá como boa ou má, vamos ver como é a votação em relação àquilo que a Câmara está a fazer que é cumprir a lei.

Relativamente à CDU, também não compreendo, se bem percebi, vai abster-se, apesar de iniciar a sua declaração dizendo que a CDU tinha razão desde o primeiro dia e que a Câmara vem, neste momento, cumprir aquilo que devia ter sido feito na aprovação do Plano de Actividades. Há aqui qualquer coisa que eu não atinjo, em pleno!

Em relação ao acordo de cedência, aquilo que a Câmara fez (é aquilo que qualquer Entidade, que tem responsabilidade perante um conjunto de pessoas que trabalham para essa Entidade, deverá fazer e é aquilo que outras Câmaras fizeram) foi consultar a CCDR, relativamente à questão. Porque há diversas interpretações, como deve saber, sobre a mesma lei. Portanto, aquilo que nós fizemos foi consultar a Comissão de Coordenação e aguardamos, serenamente, uma resposta e, naturalmente, estamos aqui para cumprir a lei!” -----

- Senhor Dr. Jorge Fael pediu esclarecimentos: “Não há incongruência nenhuma na nossa posição. Como já disse, estamos a votar o Mapa de Pessoal mas isso não é uma coisa abstracta. O Mapa de Pessoal contém, em si, uma política de pessoal mas também uma política económica, financeira, etc. Porque, no fundo, são os trabalhadores e os Serviços Municipais, independentemente do poder político, que servem os Municípios. Um quadro de pessoal não é uma coisa administrativa, burocrática, expressa valores e expressa uma dimensão política que não podemos ignorar.

O Senhor Vereador continua a não responder à questão do reposicionamento remuneratório e, era importante. Porque, é importante ter trabalhadores motivados; ter trabalhadores empenhados e estes trabalhadores tiveram as suas carreiras congeladas, desde 30 de Agosto de 2005.

Relativamente ao desconhecimento dos trabalhadores face à reforma (profundamente gravosa, do Partido Socialista, para a Administração Pública) é verdade.

A Câmara, também, só muito recentemente é que informou os trabalhadores que o seu vínculo tinha sido transformado; tinha sido alterado e, a lei está em vigor desde 1 de Janeiro, só neste último recibo de vencimento é que a Câmara notificou os trabalhadores que o seu vínculo tinha sido completamente destorcido”. -----

- Senhor Eng.º José Miguel Oliveira: “Senhor Vereador e caro colega do PCP, não venho aqui bater no peito dizer “mea culpa”; pelo contrário, acho que é de enaltecer as reformas que o nosso Governo tem levado a cabo. Reformas, essas, sucessivamente adiadas ao longo de anos e anos de governação, inclusivamente, Governos do PSD-PPD. Mas, de qualquer das maneiras, foram introduzidos na Administração Pública critérios de modernização, critérios de melhoria de desempenho e os funcionários são recompensados pelo mérito do seu trabalho.

Gostava que o Senhor Vereador viesse aqui esclarecer. Porque a lei 12-A de 2008 é igual para TODOS e a leitura que o Senhor Vereador faz é que existem situações mais ou menos justificáveis que podem dar direito ao despedimento de funcionários.

Mais ou menos justificáveis?! A lei é clara, vêm lá as situações todas esclarecidas, quais é que são as situações que dão direito a despedimento.

Mais ou menos justificadas? Eu não percebi, Senhor Vereador”. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Mapas de Pessoal**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 45 votos a favor (PSD e CDS) e 13 abstenções (PS, CDU e BE)**. -----

Foi feita Declaração de Voto pelo Membro:

- Senhor Dr. Jorge Fael: “Eu queria que ficasse registado em acta que o Senhor Vereador Responsável pelo Pessoal, da Câmara Municipal da Covilhã, não respondeu às questões, concretas, que lhe foram colocadas e era importante que o tivesse feito. E, eu queria que ficasse registado em acta que: o Senhor Vereador não respondeu a questões colocadas pela bancada da CDU”. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve intervenientes. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Coordenadora Técnica,